

Vitória (ES), Terça-feira, 05 de Agosto de 2014.

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH -

***RESOLUÇÃO CEDDIPI/ES Nº 004/2014**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 27/07/1999 e conforme deliberação de sua 28ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 22 de Julho de 2014, **resolve:**

Art. 1º: Constituir Comissão para organizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2014/2016;

PORTARIA Nº. 063-S, de 14 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTA RANGEL VIANA**, Nº. Funcional 3539342, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar do dia 14/07/2014.

Vitória, 14 de julho de 2014.

NILDA LÚCIA SARTORIO

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 79057

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 176/2014

RETIFICAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

Na redação da Ordem de Serviço nº 171/2014, de 28/07/2014, publicada no Diário Oficial de 30/07/2014.

ONDE SE LÊ:

E s t a g i á r i o Vigência

Tayana Araujo Lima - a partir de 23/07/2014.

JOICE FLORENCIO CORREIA nº func.3629732 01/08/2014 a 31/07/2016.
WANDERSON MOREIRA DA SILVA nº func. 3629724 01/08/2014 a 31/07/2016.

LEIA-SE:

Thayna Araujo Lima - a partir de 24/07/2014.

Protocolo 78790

ORGÃO CONCEDENTE: SEADH.
VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.
ORDEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2855
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008. Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 01 de Agosto de 2014

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SEADH

Protocolo 78795

Art. 2º: A Comissão será composta por:

Representantes do Poder Público:

Augusta Isabel Scardua
Lília Célia Pereira Mascarenhas
Maria da Penha Gomes de Sousa

Art. 3º: Representante da Sociedade Civil:

Esther Andrade Nogueira

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de julho de 2014.

Augusta Isabel Scárdua

Presidente do CEDDIPI

*Republicada por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 78794

Padrão instituída pela Portaria Secont nº 006-R/2014.

- BRUNO BITTI CARRARETO - nº funcional 2943999

- BRUNO SANTOS CONDE - nº funcional 2636620

- MARCELO FERREIRA SIQUEIRA - nº funcional 2948117

- THAIS TESSAROLLO - nº funcional 3003140

- PRISCILA DE LAI CRUZ GODOY - nº funcional 3219720

- ELZA HELOIZA FILGUEIRAS FORMIGONI - nº funcional 3294080

- JOÃO LAURO DE FREITAS AQUINO NETO - nº funcional 390826

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 01 de agosto de 2014.

Maurício José da Silva

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 78784

Processo nº 64991970/2013

Ata de Registro de Preços nº 012/2013 - SEGER

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 007/14

Objeto: fornecimento de água mineral (garrafão de 20 l)

Contratada: Aguard - Águas Minerais Bebidas Ltda - ME

Valor: R\$ 786,76 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.122.0800.2600

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 PI2600FI0099 **Fonte:** 0101.

Vitória, 01 de Julho de 2014

Mª Cristina Rosa

Chefe do Grupo Administrativo/ SECULT

Protocolo 78656

TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2011

PROCESSO nº 50314459

PREGÃO nº 033/2010

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A EMPRESA MCM CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor inicial do Contrato originário supracitado, em mais **17,25 % (dezessete vírgula vinte e cinco por cento)**, correspondente à inclusão de mais 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, conforme **ANEXO ÚNICO** do presente Termo Aditivo.

1.2 - O valor anual do Contrato nº 003/2011, com o referido acréscimo passa de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para **R\$ 114.905,00 (cento e catorze mil novecentos e cinco reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 - O acréscimo previsto neste

termo encontra amparo legal no § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, combinado com a cláusula décima primeira do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este instrumento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de trabalho 10.40.101.13.122.0800.2600 - Administração da Unidade; natureza de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; subelemento 17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos ; Fonte de Recursos 0101 - Tesouro Ordinário, do orçamento da Secult para o exercício de 2014.

(...)

Vitória/ES, 01 de agosto de 2014.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA CONTRATANTE

Protocolo 78651

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 049-S, de 04 de agosto de 2014.

Designa servidores para comporem Grupo de Trabalho para mapeamento e elaboração das normas de procedimentos e rotinas do Sistema de Controle Interno desta SEAG.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 050-S, de 16 de novembro de 2006, publicada no DOE de 17 de novembro de 2006 e, em atendimento ao Ofício Circular nº 001/GAB/SECONT de 01/07/2014, que dispõe sobre a implantação das normas e procedimentos - controle interno, seguindo as diretrizes da Resolução TC nº 227/20014 e IN 28/2013 do TCE-ES, tendo por base a Portaria SECONT nº 006-R, de 01 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pelo Mapeamento e Elaboração das Normas de Procedimentos do Sistema de Controle Interno desta SEAG.

Art. 2º Ficam designados, sob a Coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados, para comporem o referido Grupo de Trabalho:

Thiago Augusto Monteiro de Oliveira - Nº Funcional 2838567

Rainer Renier Bonzano Comper - Nº Funcional 3109658

José Carlos Hemerly Sorte - Nº Funcional 2825716

Guerta Zwirtes Boequi - Nº